



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO VI

Segunda-Feira, 08 de Janeiro de 2024

Edição nº 1413

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N ° 001 / 2024
===== === =====

Dispõe sobre Calendário Anual de Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º.) - DECLARAR PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas municipais, para o Exercício de 2024, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, nos dias abaixo relacionados:-

I - Dias 12 e 13 de Fevereiro de 2024	Segunda e Terça-Feira;
II - Dia 14 de Fevereiro de 2024	Quarta-Feira até às 12:00 Horas;
III - Dia 31 de Maio de 2024	Sexta-Feira;
IV - Dia 08 de Julho de 2024	Segunda-Feira;
V - Dia 01 de Novembro de 2024	Sexta-Feira;
VI - Dias 23 e 24 de Dezembro de 2024	Segunda e Terça-Feira;
VII - Dias 30 e 31 de Dezembro de 2024	Segunda e Terça-Feira.

§ 1º.) - As datas prevista neste artigo poderão ser alteradas ou o ponto facultativo suspenso a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

ARTIGO 2º.) - O disposto nesta Portaria não se aplica às atividades de caráter essencial que, pela sua relevância, não possam sofrer paralisação.

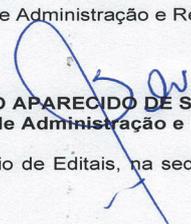
ARTIGO 3º.) - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDREIRA (SP), 02 DE JANEIRO DE 2024.-


FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na data supra.


SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EXERCÍCIO DE CIDADANIA, AMOR E CUIDADO COM O PRÓXIMO!

No dia 18 de janeiro de 2024, no Salão Paroquial da Matriz de Sant'Ana, a Secretaria de Saúde de Pedreira e o Hemocentro da UNICAMP esperam pelos **DOADORES VOLUNTÁRIOS** para a **PRIMEIRA CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE DE 2024** e também para o **CADASTRO DE MEDULA ÓSSEA**.

Este ato de **CIDADANIA** mostrará que o **PEDREIRENSE** é **SOLIDÁRIO**, tem **EMPATIA** e **RESPEITO** ao **PRÓXIMO**.

Este gesto de **AMOR LEVARÁ ESPERANÇA** e **VAI SALVAR VIDAS!**

Neste momento, a **SOLIDARIEDADE** e o **RESPEITO** ao **PRÓXIMO SÃO IMPRESCINDÍVEIS!**

SUA PRESENÇA É IMPORTANTÍSSIMA. COMPAREÇA!

SERVIÇO

QUEM? SECRETARIA DE SAÚDE DE PEDREIRA E HEMOCENTRO DA UNICAMP;

POR QUÊ? Para abastecer o Banco de Sangue e ter Cadastro de Medula Óssea;

COMO? Pedreirenses solidários comparecendo para a doação de sangue (*maior número possível*) e Cadastro de Medula Óssea (*30 pessoas*);

QUANDO? Dia 18 de Janeiro de 2024, A PARTIR DAS 7 HORAS PARA RETIRADA DE SENHA; Coleta inicia-se às 8h30 e prolonga-se até às 12h;

ONDE? SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA MATRIZ DE SANT'ANA.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

COMUNICADO

COM O MOSQUITO DA DENGUE NÃO SE BRINCA!

A dengue é uma doença viral transmitida pela fêmea do mosquito *Aedes aegypti*. Pode apresentar-se na forma leve, que evolui para cura, tratada com hidratação correta e medicação sintomática, e na forma grave, que necessita de maiores cuidados em leitos de observação ou internação.

Prevenir é a melhor forma de evitar a dengue, além da zika e chikungunya, que também são transmitidas pelo mesmo mosquito. A maior parte dos focos do mosquito está nos domicílios, por isso, algumas ações da população são tão importantes no enfrentamento à doença.

Não deixe água parada. Elimine os locais onde o mosquito nasce e se desenvolve, evitando desta forma a procriação. **Não deixe acumular água em pratos de vasos de plantas.** Coloque areia fina até a borda do pratinho.

Não junte vasilhas e utensílios que possam acumular água (*tampinha de garrafa, casca de ovo, latinha, embalagem plástica e de vidro, copo descartável*) e **guarde as garrafas vazias de cabeça para baixo.**

Entregue os pneus velhos a Coleta de Reciclagem. Caso precise mantê-los, guarde em local coberto. **Deixe a tampa do vaso sanitário sempre fechada.** Limpe frequentemente as calhas e a laje das casas. **Cubra bem todos os reservatórios de água.** Limpe a bandeja coletora de água do ar-condicionado e também da geladeira.

Mantenha a água da piscina sempre tratada com cloro e limpe-a uma vez por semana. Preserve o quintal limpo, recolhendo o lixo e detritos em volta da casa. **Não jogue lixo em terrenos baldios, construções e praças.** Permita sempre o acesso do agente de combate a endemias em sua residência ou estabelecimento comercial.

A luta contra essas doenças deve ser constante. É necessário que cada um faça sua parte. **A Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Saúde está atenta a situação.** Seus agentes estão nas ruas para orientar a população e alertar sobre os problemas causados pelas doenças provocadas pelo *Aedes aegypti*.

A luta contra a dengue é de todos: faça a sua parte. Não dê brecha para o mosquito, a Dengue também mata!

SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Para acessar o Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pedreira digite:

**Não importa a hora e
nem o lugar**

<http://www.pedreira.sp.gov.br>

<http://camarapedreira.sp.gov.br>

<https://www.saaepedreira.com.br>

**Click em:
Diário Oficial e
faça o Download**



Evite o acúmulo de água parada
**TODOS JUNTOS
CONTRA A DENGUE**

Elimine os pratos dos vasos de plantas.
Não deixe acumular água em recipientes, lonas e brinquedos.
Caixas-d'água sempre fechadas com tampas ou telas.
Não deixe acumular água em pneus, calhas e lajes.
Mantenha os ralos limpos e com tela.
Deixar sempre limpos os recipientes para alimentar os animais.
Cuidar para que bromélias e outras plantas não tenham acúmulo de água.
Manter tratada a água das piscinas e das fontes.
Ao armazenar água, utilizar recipientes com tampas.
Esvazie e limpe os reservatórios do ar condicionado e geladeira frost free.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PROF. MARLENE ZEGHAIB



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PEDREIRA
PROFESSORA MARLENE ZEGHAIB

Comunicado

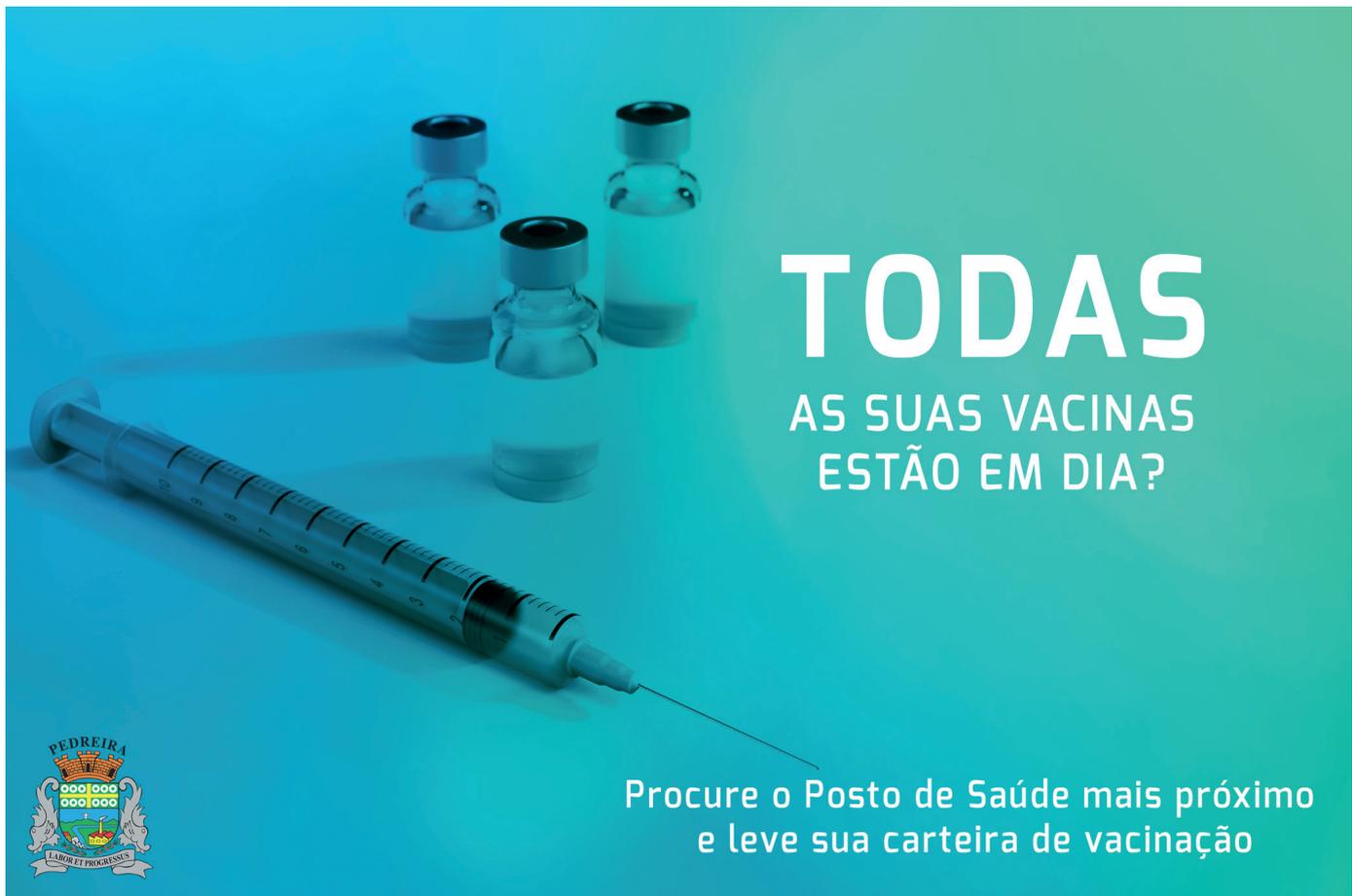
INSCRIÇÕES ABERTAS PARA OS CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO

A **Fundação Educacional** Professora Marlene Zeghaib **INFORMA** que continuam **abertas as matrículas** para os **Cursos Profissionalizantes de Administração e Segurança do Trabalho**, até o dia **26 de janeiro de 2024**. Os interessados **devem comparecer no prédio da Escola Municipal de Ensino Médio "Professor João Emilio Begali"**, no período das **9h às 11h e das 14h às 21h, de segunda a sexta**, apresentando os seguintes documentos: **Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor com a Quitação Eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento, Histórico Escolar do Ensino Médio, Comprovante de Residência (Conta de Luz, Água ou Telefone) e 1 (uma) foto 3x4**. Não será aceita Carteira de Habilitação. **Mais informações pelos telefones 19-3853-2747 ou 99862.9441.**

Pedreira, dezembro de 2023

João Eduardo Corsi

Presidente



TODAS

AS SUAS VACINAS ESTÃO EM DIA?

Procure o Posto de Saúde mais próximo e leve sua carteira de vacinação




Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de PEDREIRA/SP

Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

<https://www.pedreira.sp.gov.br/>

PARTICIPAÇÃO/ÍNDICE SEQUENCIAL

Prefeitura Municipal

PODER EXECUTIVO

(Gabinete do Prefeito)

Lei, Decretos, Portarias, Resoluções, Convocações, Comunicados etc.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Autarquia {SAAE}, Fundação {FUNBEPE, MARLENE ZEGHAIB, CONSAÚDE}

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretarias, Departamentos, Divisões Setores

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal – Atos Oficiais

INEDITORIAIS

FÁBIO VINICIUS POLIDORO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIS NIERI

Presidente da Câmara

LEONARDO SELINGARDI

Diretor Interino do SAAE

SÉRGIO APARECIDO DI SANTI

Presidente da FUNBEPE

JOÃO EDUARDO CORSI

Presidente Fundação Professora Marlene Zeghaib

SIDENEI DEFENDI

Jornalista Responsável - MTB nº 14.360

LEONARDO MOLINA

Editor Responsável

PEDRO HENRIQUE IMBRUNITO

RABETTI

Estagiário

ANDREWS LANGE DA CUNHA

Estagiário

Publicação Digital: de Segunda a Sexta-feira ou em Edição Extra

Conteúdo: O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.

Recebimento de Conteúdo para publicação: até às 16 horas, do dia anterior

Diagramação/ Design Gráfico/Editoração/Fotos: DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores

Certificação Digital: Esta publicação é Certificada Digitalmente.

DOEM - Diário Oficial Eletrônico do Município

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix - Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo - Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225 - 13920-000 - Pedreira-SP